



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU				CNPJ: 01.612.634/0001-68	
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 551					
Cidade: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	PR	CEP: 85.465-000	DDD/Telefone: 46-3553-1484	FAX: 46-3553-1484	E. A.- Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 22.701-3	Banco: 001	Agência: 2507-0	Praça de Pagamento: QUEDAS DO IGUAÇU – PR		
Nome do Responsável: JOSÉ NILSON ZGODA				C.P.F. 408.929.059-72	
C.I./Órgão Expedidor: 1.856.954-0/PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula: 869-1		
Endereço Residencial: RUA BELEM, S/N – CENTRO				CEP: 85.465-000	
Município: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		UF: PR	DDD/Celular: 46-9109-5958		
E-mail: <u>ZE_ZGODA@HOTMAIL.COM</u>				DDD/Telefone: 46-3553-1211	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período de Execução</i>	
Pavimentação Poliédrica em diversas serras na zona rural do Município	<i>Início</i> 01	<i>Término</i> 12
OBS: A contagem do prazo se dará após a publicação do Termo de Convênio em Diário Oficial do Estado		
Identificação do Objeto		
O presente instrumento tem por objeto a execução de pavimentação poliédrica de 06 (seis) km de comprimento por 06 (seis) metros de largura de calçamentos totalizando 36.000 m2 (trinta e seis mil metros quadrados) em diversas serras na zona rural do Município conforme segue: Trecho 01 – Linha Erval Bonito: extensão 180,0 (cento e oitenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7184813,009 E: 320346,691 e finalizando na coordenada UTM N: 7184665,886 E: 320443,554; Trecho 02 – Linha Erval Bonito: extensão 270,0 (duzentos e setenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7184318,307 E: 320538,973 e finalizando na coordenada UTM N: 7185414,671 E: 320787,479; Trecho 03 – Linha Erval Bonito: extensão 165,0 (cento e sessenta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7185519,721 E: 319160,765 e finalizando na coordenada UTM N: 7185414,671 E: 319244,236; Trecho 04 – Linha Santo Izidoro: extensão 135,0 (cento e trinta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7187419,476 E: 319703,320 e finalizando na coordenada UTM N: 7187412,292 E: 319573,263; Trecho 05 – Linha Erval Bonito: extensão 100,0 (cem) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7185894,374 E: 322616,996 e finalizando na coordenada UTM N: 7185992,241 E: 322598,687;		

CNPJ n.º 01.612.634/0001-68
CEP: 85465-000

Avenida Brasília, 551 – Centro
Fone/Fax: 0xx(46) 553-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



E: 322276,438 e finalizando na coordenada UTM N: 7187675,0491 E: 322063,823;
Trecho 07 – Linha Área Indígena: extensão 90,0 (noventa) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7196467,394 E: 327588,901 e finalizando na coordenada UTM N: 7196523,667 E: 327658,656;
Trecho 08 – Linha Área Indígena: extensão 54,0 (cinquenta e quatro) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7196591,014 E: 327778,243 e finalizando na coordenada UTM N: 7196618,9291 E: 327814,210;
Trecho 09 – Linha Bom Princípio: extensão 165,0 (cento e sessenta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7195048,629 E: 326781,768 e finalizando na coordenada UTM N: 7195192,248 E: 326702,638;
Trecho 10 – Linha Três Passos: extensão 450,0 (quatrocentos e cinquenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7195255,529 E: 324503,941 e finalizando na coordenada UTM N: 7195406,2871 E: 324920,897;
Trecho 11 – Linha Boa Esperança: extensão 135,0 (cento e trinta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7198180,528 E: 324724,738 e finalizando na coordenada UTM N: 7198172,584 E: 324599,998;
Trecho 12 – Linha Boa Esperança: extensão 75,0 (setenta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7198367,762 E: 324079,972 e finalizando na coordenada UTM N: 7198376,057 E: 324010,732;
Trecho 13 – Linha Rio Saudade: extensão 285,0 (duzentos e oitenta e cinco) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7198423,255 E: 323930,686 e finalizando na coordenada UTM N: 7198340,679 E: 323768,262;
Trecho 14 – Linha Rio Saudade: extensão 260,0 (duzentos e sessenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7197345,610 E: 323686,811 e finalizando na coordenada UTM N: 7197201,621 E: 323709,332;
Trecho 15 – Linha Baran: extensão 120,0 (cento e vinte) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7194067,241 E: 320852,112 e finalizando na coordenada UTM N: 7193959,882 E: 320888,858;
Trecho 16 – Linha Baran: extensão 250,0 (duzentos e cinquenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7194402,685 E: 320910,081 e finalizando na coordenada UTM N: 7194630,998 E: 320904,802;
Trecho 17 – Linha Bracatinga: extensão 150,0 (cento e cinquenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7195068,224 E: 320465,034 e finalizando na coordenada UTM N: 71952121,392 E: 320456,604;
Trecho 18 – Linha Bracatinga: extensão 180,0 (cento e oitenta) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7196746,612 E: 319330,865 e finalizando na coordenada UTM N: 7196707,254 E: 319173,419;
Trecho 19 – Linha Vora: extensão 220,0 (duzentos e vinte) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 1796480,996 E: 319060,834 e finalizando na coordenada UTM N: 7196392,042 E: 318932,571;
Trecho 20 – Linha Vora: extensão 1.610,0 (um mil, seiscentos e dez) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7194550,543 E: 317554,493 e finalizando na coordenada UTM N: 7193884,716 E: 318947,522;
Trecho 21 – Linha Mato Queimado: extensão 286,0 (duzentos e oitenta e seis) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7200081,498 E: 312390,826 e finalizando na coordenada UTM N: 7199813,603 E: 312426,246 e
Trecho 22 – Linha Assentamento Recanto Feliz: extensão 3250,0 (trezentos e vinte) metros de comprimento iniciando na coordenada UTM N: 7183670,778 E: 318062,030 e finalizando na coordenada UTM N: 7183590,708 E: 318324,654.

Justificativa do projeto

O município de Espigão Alto do Iguaçu possui 1.017 propriedades rurais sendo 987 constituídas de agricultores familiares distribuídos nas 20 Comunidades rurais do interior do município e está localizado na região Centro Sul do Estado. Conta com uma população de 4.839 habitantes e IDH-M de 0,708 um dos menores índices do Estado. O município necessita contar com o apoio do governo estadual para atender às demandas de sua população. Sabendo que as estradas vicinais representam o principal meio de escoamento da produção agropecuária e proporcionam ao homem do campo condições de acesso aos serviços de mandatários, busca através deste convênio fazer com que estes cidadãos tenham seus direitos atendidos da melhor maneira possível. Desta forma para facilitar o escoamento da produção e melhorar o acesso do Transporte Escolar iremos executar 36.000 m² de Pavimentação com Pedras Irregulares tendo como parceiro o Governo do Estado do Paraná para atender as demandas recebidas referente a recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilizarão de recursos para fazer frente a demanda acima requerida.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação com pedras poliédricas – 21 (vinte e um) pontos críticos.	M2	36.000	06/2013	06/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44905100 00	Obras e Instalações	1.099.772,84	1.099.772,84	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	R\$ 0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01 91.647,74	02 91.647,74	03 91.647,74	04 91.647,74	05 91.647,74	06 91.647,74
07 91.647,74	08 91.647,74	09 91.647,74	10 91.647,74	11 91.647,74	12 91.647,74
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
-	-	-	-	-	-
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 0,00 (zerado)

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Espigão Alto do Iguaçu:

Data: 03 de maio de 2013

JOSÉ NILSON ZGODA

Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu

7 - Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

CNPJ nº 01.612.634/0001-68
CEP: 85465-000

Avenida Brasília, 551 – Centro
Fone/Fax: 0xx(46) 553-1122